



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Departamento de Controle Municipal - DCM  
Inspetoria Regional Metropolitana Sul - IRMS



Documento Assinado Digitalmente por: MARISTELLA ANDRADA DE GODOY BRITO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77c01430-5b12-40ee-b782-14029f708ac8

OFÍCIO TC/IRMS  
Nº 001/2017

Recife, 04 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, comunicamos que esta Inspetoria Regional Metropolitana Sul deliberou realizar Auditoria na Prestação de Contas da Câmara Municipal de Feira Nova, referente ao exercício 2015 (Processo TC nº 16100233-0).

Com esta finalidade foi designada a Técnica de Auditoria das Contas Públicas MARISTELLA ANDRADA DE G. BRITO - mat. 0752, à qual deverão ser fornecidos os subsídios necessários ao bom desempenho de suas funções, inclusive o acesso a todos os elementos pertinentes à matéria.

De outra parte, com o objetivo de assegurar a V. Exa. o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela técnica desta Corte, solicitamos que designe formalmente o seu Representante Oficial, o qual deverá ter pleno conhecimento acerca do(s) objeto(s) desta Auditoria.

Respeitosamente,

  
MARIA LUCIENE CARTAXO FERNANDES BEZERRA  
Inspetora Regional

À Sua excelência, o Senhor  
AMARO LÚCIO RAMALHO DE SÁ  
Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova  
Av. Valdenice Gomes da Silva, 51 - A - Centro  
FEIRA NOVA - PE  
**55.715 - 000**